

**Manual do Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies da Secretaria
Municipal de Saúde de Goiânia- GO**

3ª Edição



**Coordenação Municipal de
Segurança do Paciente e Controle
de Infecção em Serviços de
Saúde**

COMCISS- GOIÂNIA

**Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental**

2022

ELABORAÇÃO:

Coordenação Municipal de Segurança do Paciente e Controle de Infecção nos Serviços de Saúde – COMCISS/ Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental/ Superintendência de Vigilância em Saúde.

COORDENADORA:

Zilah Cândida Pereira das Neves

EQUIPE TÉCNICA COMCISS:

**Ana Cláudia Andrade Cordeiro Pires
Ariadna Pires Damaceno
Elisângela Eurípedes Resende Guimarães
Gleide Mara Carneiro Tipple
José Rodrigues do Carmo Filho
Lidia Moraes Santos B. Aleixo
Maria Augusta Paschoal Paiva Pereira
Marta Alexandrina de Almeida Santos
Vaneila Moraes Ferreira Martins
Zilah Cândida Pereira das Neves**

Assistente Administrativo: Azisa Maria Cintra de Araújo

**Formatação: Jadson Tavares de Oliveira
Luis Fernando Ribeiro da Silva Machado**

**COMCISS – Endereço: Av. Universitária, nº 644, Qd 107, Lt. 03 Setor Leste
Universitário Goiânia –GO, CEP: 74 605 010 – 3524-1552
email-comcissgoiania@gmail.com**

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. Objetivos.....	5
3. Definições	6
4. Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfície.....	9
4.1. Definição.....	9
4.2. Políticas de Qualidade.....	9
5. Profissionais do Serviços de Limpeza e Desinfecção de Superfície.....	12
5.1. Atribuições.....	12
5.2. Postura Profissional.....	17
6. Programa de educação em Serviço.....	19
6.1 Higiene das Mãos: diretrizes.....	21
6.2. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).....	24
6.3. Níveis de Precaução.....	29
6.4. Superfícies ambientais, Classificação das áreas e classificação de processos de Limpeza.....	31
7. Protocolo de higiene, limpeza e desinfecção/ Operações de limpeza	36
7.1. Sistematização dos Processos de Limpeza: aspectos gerais.....	36
7.2. Sistematização dos Processos de Limpeza: diretrizes específicas	39
7.3. Sistematização dos Processos de Desinfecção de Superfícies.....	52
8. Equipamentos e Insumos utilizados no Serviço de Higiene e Limpeza.....	55
9. Resíduos dos serviços de saúde.....	57
10. Considerações Finais.....	64
11. Referências	65

1. Apresentação

O processo de limpeza e Desinfecção de Superfícies é um item estrutural da área de Controle de Infecção, que se desdobra em vários campos, de forma intrinsecamente relacionado ao ambiente, processos de organização e operacionais; saúde ocupacional, segurança e conforto dos profissionais, pacientes e familiares; elencados em uma ampla interface de gestão: biossegurança!

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)¹, há evidências de microrganismos multirresistentes e patógenos diversos que contaminam superfícies e equipamentos. Assim, dentro da vasta lista de elementos vinculados ao Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies nos serviços de saúde, são imprescindíveis crescentes investimentos pela obtenção de qualidade, considerando a vulnerabilidade e diversidade dos espaços a serem higienizados.

Este manual, em sua terceira versão, foi elaborado para a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, considerando as boas práticas para o gerenciamento do serviço de limpeza, contribuindo para a gestão de riscos. Foi embasado em referenciais especializados¹⁻⁶, para subsidiar os processos de trabalho. Conforme a NR-32⁷, a capacitação da equipe de higiene deve ser assegurada antes do início das atividades e de forma continuada.

Para a Coordenação Municipal de Segurança do Paciente e Controle de Infecção dos Serviços de Saúde (COMCISS), as tecnologias em práticas de limpeza e desinfecção de superfícies, nos espaços assistenciais em saúde e geral, estão além dos recursos de equipamentos, produtos e acessórios utilizados. Tais tecnologias, se encontram também, nos planos estratégicos e operacionais, que subsidiam as ações destinadas à redução das infecções e promovem a segurança de pacientes, profissionais e demais usuários.

2. Objetivos

- Orientar os gestores das unidades de saúde na elaboração de seus Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), conforme sua realidade local, contemplando os diversos tipos de limpeza a serem adotados;
- Supervisionar o cumprimento dos aspectos técnicos definidos no contrato com a empresa terceirizada que presta serviços de higienização;
- Apresentar à empresa terceirizada os processos de trabalho e diretrizes que deverão ser seguidos conforme as cláusulas contratuais;
- Embasar (Fornecer) a prática da boa técnica e normas de higienização (limpeza) estabelecidas pela legislação vigente no que concerne a prevenção e ao controle de infecção nas Unidades de Saúde;
- Subsidiar qualificações profissionais;
- Habilitar os profissionais da higienização, para a execução da limpeza das áreas não críticas, semicríticas e críticas.

3. Definições

- **Ambientes em serviços de saúde:** ambientes específicos para o desenvolvimento de atividades administrativas e operacionais relacionados à assistência em saúde.
- **Áreas dos serviços de saúde:** áreas que a depender da complexidade e minuciosidade dos serviços a serem executados e com base no risco potencial de transmissão de infecção, classificam-se em áreas críticas, semicríticas e não críticas.
- **Agente infeccioso:** é um organismo causador de infecções. É também chamado de patógeno.
- **Boas Práticas de Funcionamento (BPF) no serviço de higiene e limpeza:** consiste em executar procedimentos com técnicas pertinentes aos serviços e ao ambiente, de forma criteriosa, minimizando riscos, dentro de processos organizacionais estabelecidos, buscando resultados de segurança e portanto, de qualidade, relacionados às legislações vigentes e às premissas do Controle de Infecções relacionadas a assistência à saúde (IRAS).
- **Descontaminação:** remoção de um contaminante químico, físico ou biológico.
- **Desinfecção de superfícies:** remoção de agentes infecciosos, na forma vegetativa, de uma superfície inerte, mediante a aplicação de agentes químicos e físicos.
- **Desinfetante:** produto químico germicida capaz de destruir microrganismos na forma vegetativa em superfícies fixas. O nível de atividade do desinfetante determina sua classificação em níveis alto, médio, intermediário e baixo.
- **Detergente:** produto que possui componentes com a finalidade de limpar sujidades, através da redução superficial (umectação), dispersão, suspensão e emulsificação da sujeira.
- **DML:** depósito de material de limpeza (DML), local destinado à higienização, guarda de aparelhos, utensílios e material de limpeza, devendo ser dotada de tanque.

- **Equipamento de Proteção Individual (EPI):** todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.
- **Equipamento de Proteção Coletiva (EPC):** trata-se de todo dispositivo ou sistema de âmbito coletivo, destinado à preservação da integridade física e da saúde dos trabalhadores, assim como a de terceiros.
- **Fatores favorecedores de contaminação ambiental:** são elementos que possibilitam a proliferação de microrganismos ou contribuem para a presença de vetores no ambiente. (ex. mãos dos profissionais de saúde em contato com as superfícies; condições precárias de revestimentos).
- **Gotículas:** partículas compostas majoritariamente por água, expelida ao falar, espirrar ou tossir, que se difunde pelo ar e que pode ser portadora de agentes infecciosos (ex: transmissão de bactérias por gotículas respiratórias, uma gotícula de tosse pode ser projetada a vários metros).
- **Prevenção de transmissão de infecções pautadas no ambiente:** medidas de precauções utilizadas para diminuir a interferência do ambiente nas infecções relacionadas à assistência à saúde (ex: remover rapidamente matéria orgânica das superfícies).
- **Serviço de limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde:** serviço responsável pelo preparo do ambiente para atividades assistenciais e administrativas, primando pela limpeza, desinfecção e -conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas.
- **Matéria Orgânica:** são secreções ou excreções do organismo (pus, sangue, fezes, urina, etc.).
- **Saneantes:** são produtos aplicados ao tratamento/desinfecção de águas, Superfícies inanimadas e ambientes, a fim de promover higienização, desinfecção, desinfestação, desodorização e odorização.
 - **Medidas de biossegurança:** correspondem ao conjunto de ações voltadas para a prevenção, gerenciamento e eliminação de riscos inerentes às atividades profissionais, preservação do meio ambiente e qualidade dos resultados.

- **Precaução padrão:** são medidas de proteção que devem ser adotadas pelos profissionais de saúde, que terão contato direto com o paciente.
- **Precaução de contato:** são medidas aplicadas para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos por meio do contato direto (tocando o paciente e estabelecendo a transmissão de pessoa a pessoa) * ou indireto (ao tocar superfícies contaminadas próximas ao paciente ou por meio de artigos e equipamentos)* com o paciente ou ambiente colonizados por microrganismos epidemiologicamente importantes (ex: bactérias multirresistentes).
- **Precaução aéreas por gotícula:** precaução que visa prevenir a transmissão de microrganismos por via respiratória por partículas maiores que 5 micras geradas pela tosse, espirro e durante a fala.
- **Precaução aéreas por aerossóis:** são medidas adotadas ao entrar em contato com pacientes com suspeita ou diagnóstico de patologias com transmissão por aerossóis, e com o ambiente relacionado aos mesmos, transmitida por via aérea (partículas menores que 5 micras), que podem ficar suspensas no ar ou ressecadas no ambiente.
- **Transmissão Cruzada:** corresponde à transferência de microrganismos de uma pessoa, superfície ou objeto para outra pessoa, resultando necessariamente em uma infecção.
- **Microbiota Transitória:** é composta de microrganismos não-patogênicos e potencialmente patogênicos, tais como bactérias, fungos e vírus, podendo provocar infecções relacionadas à assistência à saúde.

Microbiota Residente: consiste em tipos relativamente fixos de microrganismos, encontrados com regularidade em diferentes áreas do nosso organismo, podendo sofrer alterações relacionadas com a idade, fatores hormonais, uso de medicamentos, como antibióticos, condições imunológicas e hábitos de higiene.

4 – Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies

4.1. DEFINIÇÃO:

Serviço responsável pelo preparo do ambiente — por meio da limpeza, desinfecção e conservação de superfícies fixas e dos equipamentos permanentes — para as atividades das diferentes áreas, evitando a disseminação de microrganismos¹.



Fonte imagem: institutoagf.org.br/limpeza-de-hospitais-e-clínicas-de-saude.

4.2. POLÍTICAS DE QUALIDADE:

O serviço de limpeza e desinfecção nas unidades de saúde compreende a limpeza, desinfecção e conservação das superfícies fixas e equipamentos permanentes das diferentes áreas o que inclui: pisos, paredes, janelas, mobiliários, equipamentos e instalações sanitárias tendo como objetivo, manter um ambiente limpo e preparado para o atendimento dos usuários^{2,3} e contribuir com programas de qualidade, por meio da implementação, avaliação e acompanhamento de indicadores de resultado dos serviços. Os Indicadores de qualidade, preferencialmente, devem abranger serviços, pessoal e material, tendo como exemplos o índice de satisfação e queixas do cliente; índice de capacitações, entre outros⁴.

4.2.1. A Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 63/2011⁵ da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), estabelece *Requisitos de Boas Práticas de*

Funcionamento (BPF) para os Serviços de Saúde e define **Políticas de Qualidade** como “intenções e diretrizes globais relativas à qualidade, formalmente expressa e autorizada pela direção do serviço de saúde” e **Garantia da qualidade**, relaciona-se à “totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos, para os fins a que se propõem”

4.2.2. O serviço de Limpeza e desinfecção de superfícies dos serviços de saúde, no âmbito de **gerenciamento da qualidade** deve desenvolver ações no sentido de estabelecer políticas⁵ envolvendo estrutura (ex. Insumos para limpeza e desinfecção; Depósito de Materiais de Limpeza), processo (ex.: gestão dos resíduos, padronização de produtos e processos de limpeza e desinfecção) e resultado (ex: redução de riscos e erros nos processos executados).

As Boas Práticas de Funcionamento, relacionadas ao serviço de higiene e limpeza nos serviços de saúde, devem primar por:

- a) equipe qualificada, treinada e identificada
- b) ambientes identificados;
- c) equipamentos, materiais e garantia de insumos;
- d) procedimentos e instruções aprovados e vigentes.

4.2.3. CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS:

O serviço de higiene e Limpeza deve ser parte integrante do regimento ou documento equivalente, atualizado, contemplando a definição e a descrição de todas as suas atividades técnicas, administrativas e assistenciais, responsabilidades e competências. Exemplo: alguns serviços de saúde, tem atribuído como responsabilidade e competência do profissional do serviço, a limpeza do mobiliário de salas operatórias.

Nesse caso, é necessário organizar ações, qualificar a equipe, criar regimento e documentar em Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de forma a definir atribuições, evitar negligências relacionadas as possíveis tarefas que possam deixar de serem realizadas⁴, ao mesmo tempo, evitar conflitos interpessoais.

4.2.3.1. GESTÃO DE TECNOLOGIAS E PROCESSOS: o serviço de higienização dos serviços de saúde, deve dispor de normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e atualizadas, de todos os seus processos de trabalho em local de fácil acesso a toda a equipe⁵.

4.2.3.2. SEGURANÇA DO PACIENTE: o serviço de limpeza deve compor o pacote de medidas estratégicas e ações voltadas para assistência segura, ofertando ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade, devendo atender aos critérios de criticidade das áreas e tipos de limpezas específicas; bem como, deve executar ações de gerenciamento dos riscos de acidentes inerentes às atividades desenvolvidas¹.

4.2.3.3. SAÚDE DO TRABALHADOR: destaca-se a necessária garantia de mecanismos de orientação sobre imunização contra tétano, difteria, hepatite B e contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores possam estar expostos. A possibilidade de contato com agentes biológicos (ex: secreções), físicos (ex: ruídos de equipamentos) ou químicos (ex: saneantes e desinfetantes), a que os trabalhadores de serviço de limpeza ficam expostos, requer a utilização de vestimentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) de acordo com o risco e em condições de conforto⁴.

4.2.3.4. ORIENTAÇÕES E NORMAS OCUPACIONAIS: o serviço de limpeza deve⁴:

- a) Estabelecer que os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os EPIs;
- b) Qualificar os trabalhadores para o uso correto dos EPIs;
- b) Registrar acidentes de trabalho;
- c) Disponibilizar normas e condutas de segurança biológica, química, física, ergonômicas e ambiental.
- d) Evitar comer ou guardar alimentos nos postos de trabalho destinados à execução de procedimentos de saúde.
- e) Instruir quanto a apresentação e cuidados com a higiene pessoal.



5 - Profissionais do Serviços de Limpeza e Desinfecção de Superfícies



5.1. ATRIBUIÇÕES:

Conforme mencionado no capítulo anterior, entre as políticas de qualidade do Serviço de Limpeza e Desinfecção, é recomendado definir as atribuições de todos os colaboradores desse serviço, estruturar capacitações, dispor de POPs em local acessível para consultas, visando organizar e dar clareza às atividades dos trabalhadores.

Essas, podem variar considerando políticas institucionais e as características do local e área a ser higienizada (não críticas, semicríticas ou críticas). É fato, que o exercício profissional dos trabalhadores, ao limpar superfícies de serviços de saúde, deve ter como principal objetivo, a oferta de um ambiente com menor carga de contaminação possível^{1,4}.

5.1.1. ATIVIDADES E PERIODICIDADE PARA O SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA

❖ **ÁREAS INTERNAS** – para estas áreas, recomenda-se:

ATIVIDADES DIÁRIAS – serão executadas uma ou mais vezes ao dia, de acordo com a necessidade do local, dentre elas:

- Limpeza e desinfecção concorrente de todas as superfícies horizontais, de mobiliários e equipamentos, portas e maçanetas, peitoril de janelas, e a limpeza das instalações sanitárias de todos os ambientes, conforme protocolos contidos nos POPs de cada unidade de saúde;
- Limpeza e/ou desinfecção constante de locais mais tocados, como corrimões, telefones, bancadas, mesas, dentre outros;
- Limpeza e/ou desinfecção, e abastecimento dos dispensadores de sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico e álcool gel 70%;
- Recolhimento dos resíduos, incluindo os procedentes do serviço de nutrição e dietética, banco de leite, salas de necrópsia e autópsia;
- Recolher e substituir as caixas de material perfurocortante, nos locais onde forem utilizadas, sempre que estiverem com 2/3 de sua capacidade preenchida;
- Limpeza e/ou desinfecção de carrinhos para transporte interno e externo de roupas limpas e sujas;
- Limpeza e/ou desinfecção de balcões, arquivos, prateleiras, armários, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, extintores de incêndio, dentre outros;
- Limpeza e/ou desinfecção terminal do mobiliário da unidade do paciente (cama, colchão, cadeira, mesa de refeição, suporte de soro, criado, escadinha, “lixeira”), biombos e suportes de hampers, após alta, transferência, óbito ou suspensão de isolamento;
- Limpeza externa de bebedouros;
- Lavar pias, lavatórios, tanques, de todas as unidades da instituição;
- Limpeza e/ou desinfecção de macas;

- Limpar o piso de escadas e rampas;
- Recolher os resíduos em geral quando 80% de sua capacidade estiver preenchida, removendo-os para o abrigo específico, usando carros de transporte adequados;
- Repor sacos nas “lixeiros” que foram desocupadas, observando sua finalidade/classificação;
- Limpeza externa dos aparelhos de ar condicionado;
- Limpar os espelhos com pano úmido ou limpa vidros ou outro produto indicado diariamente, ou sempre que se fizer necessário;
- Limpar placas de sinalização e informações;
- Lavar com hidrojato os contêineres e áreas destinadas ao depósito de resíduos;
- Limpeza dos abrigos externos de resíduos.

ATIVIDADES SEMANAIS – serão executadas uma ou mais vezes por semana, de acordo com a necessidade do local, dentre elas:

- Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- Limpar as forrações de couro, plástico ou similar, em assentos e poltronas, utilizar produto específico, se houver indicação;
- Limpar todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- Limpar todos os painéis, quadros, murais, etc.;
- Aspirar o pó dos arquivos em geral;
- Lavar, com máquinas e produtos apropriados, todos os pisos vinílicos, cerâmicos, mármore, marmorite, emborrachados;
- Limpar paredes, rodapés, janelas, peitoris e parapeitos ;
- Limpeza e/ou desinfecção terminal de áreas críticas;
- Limpeza dos refrigeradores e freezer da cozinha e exaustores de todas as áreas;
- Limpar ventiladores de teto e de paredes e luminárias (parte externa);
- Limpar os espelhos dos interruptores e tomadas;
- Remover manchas da parede.

ATIVIDADES QUINZENAIS – serão executadas duas vezes ao mês, ou sempre que necessárias, dentre elas:

- Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando-lhes produtos antiembaçantes;
- Lavar as calçadas e pisos cimentados, das áreas externas, com hidrojato.

ATIVIDADES MENSAIS – serão executadas uma vez ao mês, ou sempre que necessárias, dentre elas:

- Limpar todas as luminárias por dentro;
- Limpar forros, paredes e rodapés;
- Limpar e recolher os resíduos acumulados nas calhas, lajes e telhados;
- Limpar cortinas com equipamentos e acessórios adequados;
- Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas (de ferro, de malha, de enrolar, pantográficas, de correr, etc.);
- Limpar arquivos de inativos;
- Limpar depósitos de materiais do Setor de Patrimônio;
- Proceder à revisão dos serviços prestados durante o mês.



Fonte:slideshare.net

❖ **ÁREAS EXTERNAS** – para estas áreas, recomenda-se:

ATIVIDADES DIÁRIAS – executadas uma ou mais vezes ao dia, conforme a necessidade do local:

- Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;
- Varrer, passar pano úmido, e polir todos os tipos de piso;
- Varrer as áreas pavimentadas externas;

- Retirar os resíduos segregados dos ambientes três vezes ao dia, ou quando necessário, acondicionando-os em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para o local indicado pela Administração;
- Proceder à coleta seletiva de resíduos para reciclagem quando couber, nos termos da RDC nº 222, de 22 de março de 2018;
- Lavar os cestos/contêineres de resíduo em geral;
- Limpar placas de sinalização e informações;



Fonte: Adobe Stock

ATIVIDADES SEMANAIS – executadas uma ou mais vezes por semana, conforme necessidade:

- Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, chuveiros, sifões, fechaduras);
- Lavar/desinfetar todos os pisos;
- Lavar as áreas cobertas como varandas, garagens e estacionamentos;
- Vasculhar paredes e tetos para a retirada de teias de aranha.

ATIVIDADES MENSAIS – serão executadas uma vez ao mês, de acordo com a necessidade do local, dentre elas:

- Limpar as calhas de escoamento das águas da chuva.

ATIVIDADES TRIMESTRAIS – serão executadas uma vez ao trimestre, conforme necessidade do local, dentre elas:

- Limpar as fachadas de brise-soleil (“quebra sol”).

Para serviços de saúde, que atribuem como responsabilidade e competência do profissional, a limpeza dos mobiliários específicos, como, o de salas operatórias é necessário organizar ações, qualificar a equipe, criar regimento e documentar em

POPs, de forma a definir atribuições e, ao mesmo tempo, evitar conflitos interpessoais.

5.2. POSTURA PROFISSIONAL



A postura profissional dos trabalhadores do serviço de limpeza e desinfecção, deve atender às regras institucionais e normativas do ambiente de serviços de saúde. Nessa tangência, apresenta-se lista de boas práticas a serem elegíveis para esse serviço de apoio⁴:

- Apresentar-se ao trabalho, no horário estabelecido, com cabelos limpos e presos; portando sua identificação funcional;
- Usar uniforme limpo e passado e se o uniforme for indisponível, usar roupas limpas exclusivas para execução do serviço;
- Manter as unhas curtas e limpas;
- Retirar adornos: anéis, brincos, pulseiras, relógios e colares, etc;
- Recolher com cuidado, material perfurocortante encontrado no chão, sempre calçado de luvas e se necessário com o auxílio de uma pinça ou objeto similar e descartar em recipiente para perfurocortante;
- Transportar os sacos de lixo fechados sempre pela parte superior do nó, afastado do corpo e encaminhá-lo diretamente ao abrigo externo de resíduos, ou em carrinhos de coleta de lixo;
- Acondicionar todo produto químico em recipientes fechados, identificados e armazenar em local próprio;
- Lavar com água corrente abundantemente, e procurar orientação imediata com o gestor da unidade ao se acidentar com um produto químico, sangue ou fluido corpóreo;

- Conhecer as especificidades de cada área e seguir as características das normas de segurança de cada setor: Raio-X, Laboratório, Centro de Material e Esterilização, Sala de Cirurgia, Lavanderia, etc;
- Interromper as atividades ao perceber risco imediato à integridade física.
- Avisar imediatamente a chefia em qualquer situação de risco;
- Ao terminar a jornada de trabalho, tomar banho antes de sair do local de trabalho;



Fonte: http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/piano_de_retomada_limpeza.pdf

- Participar de programas e treinamentos da instituição.
- Não tocar com as mãos enluvasadas e /ou sujas em nenhuma parte do corpo, principalmente, olhos, durante as atividades;
- Fumar somente nas áreas permitidas;
- Guardar e ou consumir alimentos e bebidas somente nos locais permitidos;
- Abrir embalagem de produto químico, somente quando identificada, ler as recomendações contidas no rótulo;
- Manter produtos químicos desconhecidos longe do nariz, boca, pele, mucosa e vestimenta (roupas);
- Utilizar produtos em recipientes somente quando identificados;
- Adotar a conduta de não misturar duas ou mais substâncias químicas, caso não esteja treinado e autorizado para esse procedimento;
- Desprezar recipientes de produtos químicos em local adequado;
- Operar, desligar, desmontar ou fazer reparos em equipamentos somente quando qualificado e habilitado para tal.



FONTE: <https://pt.vecteez.com/arte.vetorial>

6. Programa de Educação em Serviço.

- Torres (2008)⁴, aborda reflexivamente, que a palavra capacitação, leva automaticamente a pensar em treinamentos, voltados para a execução de processos de limpeza, entretanto, a NR 32⁷; direciona capacitações para o aspecto de conscientização de riscos que os profissionais possam estar expostos diariamente.
- A NR-32⁷ prevê que os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto a higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência. A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.
- A NR-17⁸, por sua vez, cita que todos os trabalhadores operacionais devem receber capacitação que proporcione conhecer as formas de adoecimento relacionadas à sua atividade, suas causas, efeitos sobre a saúde e medidas de prevenção.



Fonte: imagens Google (editada)

- O manual de segurança do paciente da ANVISA, Limpeza e Desinfecção de superfícies¹, complementa que é necessário a capacitação técnica para qualquer atividade desenvolvida pelo trabalhador do segmento de higienização (BRASIL, 2005).

- Literatura especializada⁶ defende que programas de treinamentos, voltados para esse grupo especializado deve contemplar:
 - ✓ Apresentação dos regimentos da instituição e do serviço.
 - ✓ Apresentação do organograma do serviço, fazendo com que os funcionários se situem frente as lideranças e equipe de trabalho.
 - ✓ Abordagens sobre higiene pessoal, aparência, comportamento, postura, atitudes e ética, sempre englobando a política institucional.
 - ✓ Noções de microbiologia e biossegurança.
 - ✓ Apresentação da precaução padrão, assim como sua aplicabilidade para execução de técnicas pertinentes ao serviço.
 - ✓ Apresentação dos equipamentos de proteção individual, importância e técnica de utilização.
 - ✓ Apresentação dos materiais e equipamentos utilizados no serviço e técnicas de utilização, cuidados, limpeza e locais de armazenamento dos mesmos.
 - ✓ Explicações teóricas – práticas dos diferentes procedimentos de limpeza, acompanhadas das devidas justificativas do emprego de cada técnica. Assegure-se que ao final, o funcionário esteja plenamente conscientizado de porque a técnica de limpeza hospitalar tem que ser diferente da técnica que sempre empregou em sua casa.
 - ✓ Resíduos de serviços de saúde.
 - ✓ Temas diversos: valorização pessoal, autoestima, aspectos comportamentais (higiene, postura, atitudes), ética profissional, meio ambiente e as responsabilidades de cada um, ergonomia, trabalho em equipe etc.

- A RDC nº63/2011⁴ estabelece diretrizes para que entre os **Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde** e no âmbito de Gestão de pessoal, o serviço de saúde deve promover a capacitação de seus profissionais antes do início das atividades e de forma permanente em conformidade com as atividades desenvolvidas e norteia que:

As capacitações devem ser registradas contendo data, horário, carga horária, conteúdo ministrado, nome e a formação ou capacitação profissional do instrutor e dos trabalhadores envolvidos.

A capacitação deve ser adaptada à evolução do conhecimento e a identificação de novos riscos e deve incluir:

- I - Os dados disponíveis sobre os riscos potenciais à saúde;**
- II - Medidas de controle que minimizem a exposição aos agentes;**
- III - Normas e procedimentos de higiene;**
- IV - Utilização de equipamentos de proteção coletiva, individual e vestimentas de trabalho;**
- V - Medidas para a prevenção de acidentes e incidentes;**
- VI - Medidas a serem adotadas pelos trabalhadores no caso de ocorrência de acidentes e incidentes;**
- VII - Temas específicos de acordo com a atividade desenvolvida pelo profissional.**

Diante desse cenário, e dentro do objetivo desse manual, **de difundir boas práticas, embasar processos de trabalho e subsidiar capacitações**; é importante refletir sobre o conteúdo tratado até aqui, como sendo: Políticas de Qualidade (condições Organizacionais, Gestão de Tecnologias e Processos, Segurança do Paciente, Saúde do Trabalhador), Orientações, normas ocupacionais e postura profissional; enquanto itens recomendados a compor o conteúdo de capacitação, uma vez que a qualificação **das equipes de limpeza é um item indispensável** à eficiência e agilidade na execução das tarefas.

Com relação aos demais temas previstos pelo Ministério do Trabalho, legislações sanitárias e literários especializados; apresenta-se a seguir em subitens, as principais diretrizes temáticas.

6.1. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS: DIRETRIZES

É necessário que os profissionais de higiene e limpeza, compreendam a higiene das mãos (HM) como um dos pilares da prevenção de infecções, sendo uma das mais importantes estratégias de precaução padrão disponível contra a disseminação de microrganismos, isto é, ao higienizar as mãos, interrompemos a transmissão de infecções veiculadas pelo contato^{2,9}, tais como, de funcionário para paciente e vice-versa, de funcionário para funcionário, de funcionário para visitantes⁵.



Fonte: <https://mooc.campusvirtual.fiocruz.br/rea/coronavirus/modulo3/aula7.html>

- A higiene das mãos (HM) apresenta as seguintes finalidades: remoção de sujeira, suor, oleosidade, pelos, células descamativas e microbiota da pele. Nessa análise, quando a técnica de HM é corretamente desenvolvida, designa o interrompimento da transmissão de infecções veiculadas ao contato; bem como, prevenção e redução das infecções causadas pelas transmissões cruzadas⁹. É importante atentar para a retirada de adornos antes do procedimento em pauta⁶.
- É importante o entendimento de que as mãos abrigam dois tipos de microbiota bacteriana: transitória e residente. Quando higienizamos as mãos, eliminamos as bactérias da microbiota transitória (camada mais superficial da pele) e parte da residente (camada mais interna da pele), removendo microrganismos, células descamativas, sujidades aparentes e oleosidade da pele⁶.
- Um exemplo de erro técnico de funcionário que pode levar à contaminação por meio das mãos é o fato de abrir ou fechar a porta do quarto do paciente com luvas ou com mãos não higienizadas⁶.
- As mãos dos profissionais que atuam em serviço de higienização podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabonete líquido e preparação alcoólica. Ao realizar a higiene das mãos com preparação alcoólica é importante atentar que as mãos estejam secas antes de prosseguir nas suas atividades⁶. Também não há necessidade de usar preparação alcoólica, quando as mãos tiverem sido higienizadas previamente com água e sabão, pela possibilidade dessa conduta, causar dermatites⁹.

- Higienizar as mãos com água e sabão nas seguintes situações: Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais; ao iniciar e terminar o turno de trabalho; antes e após ir ao banheiro; antes e depois das refeições; antes de preparo de alimentos, antes e após uso de luvas e após várias aplicações consecutivas de produto alcoólico^{5-6,9}.

- No caso dos profissionais do serviço de higienização, as situações indicadas para o uso de preparações alcoólicas são: quando estas não estiverem visivelmente sujas; ao iniciar o turno de trabalho; antes e após uso do banheiro; antes e depois das refeições; após término do turno de trabalho; após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente, antes e após remoção de luvas^{5-6,9}.

6.1.1. TÉCNICA HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DAS MÃOS COM ÁGUA E SABONETE¹

- Duração do Procedimento: 40 a 60 segundos



Figura 1. Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se a pia.



Figura 2. Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).



Figura 3. Enxaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Figura 4. Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Figura 5. Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.



Figura 6. Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



Figura 7. Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.



Figura 8. Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.



Figura 9. Esfregar o punho esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa.



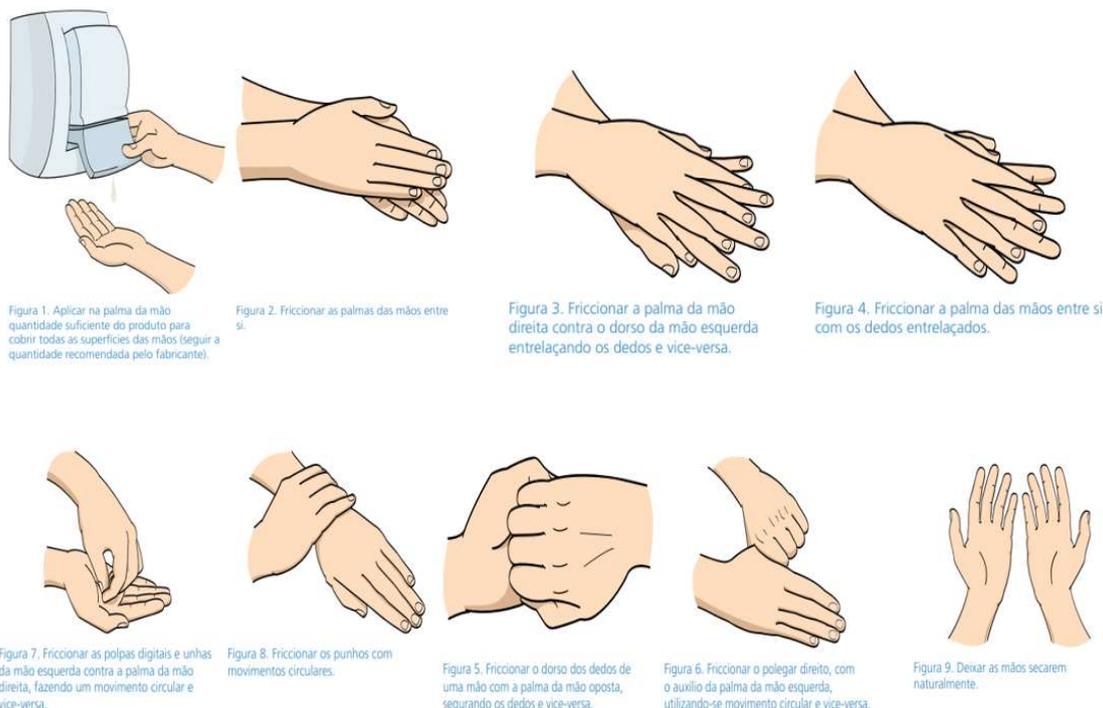
Figura 10. Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete, no sentido dos dedos para os punhos. Evitar apontar o jato das mãos embaçadas para a torneira.



FIGURA 12. Secar as mãos com papel-toalha descartável, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. Desprezar o papel-toalha na lixeira para resíduos comuns.

Fonte: ANVISA ,2012¹

6.1.2. Higienezação das mãos com preparação alcoólica para as mãos¹



Fonte: ANVISA ,2012¹

6.2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVA (EPC).

6.2.1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI):

Segundo a norma regulamentadora NR 6\MT ¹⁰, considera-se EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

É importante ressaltar que a proteção ao trabalhador não é proporcionada apenas pelos EPIs, mas também por sua utilização adequada e pelo emprego de técnicas corretas durante a realização dos processos de limpeza. Outro ponto a ser ressaltado é o uso individual dos EPIs que por segurança e higiene, não podem ser compartilhado entre os trabalhadores⁴.



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=n8BzIHwRukw>

Conforme Torres e Lisboa (2008)⁴, Os EPI indicados para a equipe de higiene e limpeza são:

- **CALÇADOS**

Os calçados devem ser adequados ao risco; portanto, oferecer proteção aos pés contra respingos e extravasamento de material biológico ou produtos químicos e impacto de materiais perfurocortante. Para tal proteção, devem ser fechados, impermeáveis, resistentes, antiderrapante e confortáveis, de modo a evitar transpiração excessiva. No caso de botas, ela deve ser de cano alto, principalmente em processos de limpeza que envolva grandes quantidades de água e produtos químicos com possível contato com as calças do uniforme e conseqüentemente da pele.

- **AVENTAL**

O avental é um EPI que promove uma barreira de proteção para roupa e pele contra exposições ocupacionais. Devem ser longos e ter mangas compridas. Os aventais impermeáveis devem ser utilizados sempre que houver risco de exposição ocupacional, como por exemplo, diluição de produtos químicos e limpezas terminais e outras que envolvam grande quantidade de água e produtos que possam molhar ou respingar no uniforme; sendo fundamental em limpezas de isolamentos com precauções (que recomendem sua utilização).

O funcionário do serviço de limpeza não deve circular com o avental em áreas que não seja necessário este tipo de proteção, portanto, deve ser retirado assim que sair de locais e situações que o recomendem. Os aventais devem ser retirados após o uso, com técnica correta sem que a parte externa seja tocada.

- **LUVAS**

As luvas devem ser utilizadas em todas as atividades onde houver possibilidade de exposição das mãos do funcionário do serviço de higienização. Exemplo: exposição a sangue, fluidos corporais e produtos químicos. O profissional deve ser alertado para falsa sensação de proteção total; pois, as luvas podem apresentar rasgos ou microfuros.

O modo da remoção das luvas, deve ser trabalhado durante os treinamentos, uma vez que o lado contaminado pode entrar em contato com a pele e favorecer a contaminação. Esse fato, contribui para uma abordagem com metodologias que permitam ao funcionário o entendimento que por um lado a utilização das luvas pode minimizar riscos à saúde, por outro, pode também funcionar como disseminador de microrganismos, se a utilização não for correta, portanto, os treinamentos devem também contemplar a correta utilização de luva. Portanto, os seguintes lembretes devem ser reforçados:

- Desprezar imediatamente as luvas com sinais de perda da integridade;
- Nunca tocar maçanetas, telefone, botões de elevador; bancadas etc., antes de retirar as luvas;
- Nunca alimentar ou tocar o corpo enquanto estiver com luvas;
- Higienizar as mãos sempre que retirá-las;
- Calçar e remover luvas com técnica adequada: segurar a luva pelo lado interno, calçar uma luva sem tocar a face externa, calçar a outra luva segurando pela face externa e retirá-las segurando pela face externa sem tocar a pele.

- **MÁSCARAS**

As máscaras devem ser utilizadas sempre que houver possibilidade de exposição ocupacional ou respingos em mucosas com material biológico ou produtos químicos.

As máscaras cirúrgicas devem ser trocadas quando umedecidas seguindo o protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, sobre recomendações para o uso de EPIs, durante o período da Pandemia, ou outro que venha substituí-lo.

Respiradores faciais PFF2, PFF3, N95 ou equivalente devem ser utilizados em quartos ou enfermarias com precauções respiratórias por aerossóis, conforme o preconizado pelas recomendações para o uso de EPIs, durante o período da Pandemia, da SMS-Goiânia, ou outro que venha substituí-lo.

Protetores faciais conferem proteção simultânea da face e olhos contra respingo contendo material infectante ou substâncias químicas. O uso da máscara cirúrgica trará maior segurança ao trabalhador.

- **ÓCULOS PROTETORES:**

É um EPI destinado à proteção dos olhos e laterais, contra exposições e respingamentos de material biológico, produtos químicos, poeira, etc. No serviço de limpeza, a recomendação para uso, inclui também o preparo de diluição de produtos e na limpeza de áreas que estejam localizadas acima do nível da cabeça, em que implique em riscos de impacto de partículas (teto, paredes, janelas). Para colocar a máscara e removê-la, deverá segurar em suas hastes usando as duas mãos (Torres e Lisboa, 2008⁶).

Em havendo necessidade de proteção de face associada à atividade a ser executada, pode-se utilizar viseiras faciais, sendo importante a limpeza das mesmas com água fria e detergente neutro e guardá-las em local seguro com lentes para cima, de forma a aumentar sua vida útil e evitar riscos na reutilização.

- **GORRO OU TOUCA:**

A utilização desse tipo de EPI está interligada às atividades que requeiram proteção de couro cabeludo e/ou com a finalidade de evitar que cabelos caiam no ambiente. A utilização de gorros é recomendada quando há riscos de impacto de partículas provenientes do teto, paredes e janelas; limpeza de locais empoeirados e áreas especiais que exijam este tipo de proteção (ex. Bloco operatório)⁶.

Notas importantes sobre EPIs⁶:

- Os EPIs deverão ser higienizados e desinfetados a cada turno de trabalho; sugere-se a limpeza e a desinfecção, de acordo com as instruções do fabricante.
- As luvas de borrachas possuem colorações específicas a depender da área, sendo a VERDE para as superfícies onde a sujeira é maior, como banheiros, lixeiras, pisos, etc. E AMARELA para a higienização dos mobiliários. Entretanto, em face de constantes inovações no mercado, pode-se encontrar diversidade de cores. Na SMS-Goiânia, atualmente, encontra-se padronizado pela empresa terceirizada as cores de luvas de PVC, cano longo, nas cores azul e amarela.
- Quando indicado colocar o gorro, começar pela testa, em direção à base da nuca. Adaptar na cabeça de modo confortável, cobrindo todo o cabelo e as orelhas; trocar sempre que estiver úmido¹¹.
- A máscara cirúrgica nunca deve ser sobreposta (ou subposta) à máscara PFF2/PFF3/ N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI.

- **6.2.2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):**

Além dos EPI deve-se utilizar as placas de sinalização para evitar acidentes com o pessoal que necessita transitar no ambiente, chamados equipamentos de proteção coletiva (EPC); definidos como recursos utilizados para sinalização, delimitação de área, sinais de perigo, instruções de segurança e direção. Ex: Placas, cones, fitas demarcatórias, fita antiderrapante, coletores de descarte de perfurocortantes⁶.



Fonte: <https://institutoagf.org.br/epi>

Tão imprescindível quanto o conhecimento dos Equipamentos de proteção, utilidades e formas de paramentação/desparamentação é o conhecimento de como esses equipamentos se interligam aos **níveis de precaução**, conforme temática a seguir:

6.3. NÍVEIS DE PRECAUÇÃO

No contexto dos riscos inerentes aos agentes biológicos e doenças ocupacionais relacionadas às suas atividades, a NR-32⁷ defere como obrigatória a capacitação da equipe de higienização. O esclarecimento da equipe, poderá ser obtida por meio da educação em serviço no âmbito da aplicação das precauções recomendadas nas atividades padronizadas de limpeza e desinfecção do ambiente.

Há dois tipos de precauções estabelecidas¹¹: **Precauções Padrão e as precauções baseadas no modo de transmissão de agentes infecciosos.**

6.3.1. PRECAUÇÕES PADRÃO – Devem ser utilizadas em todas as atividades em que o trabalhador tiver alguma possibilidade de exposição ao material biológico. Assim, deverá avaliar o EPI que deverá ser usado. Ex: durante a realização da atividade há risco de exposição ao sangue, secreções em minha face e olhos? Caso afirmativo, deverá utilizar protetor facial, máscara cirúrgica e óculos).

Acerca das precauções-padrão:

- Higiene das mãos deverá ocorrer: antes e após a realização de qualquer procedimento de limpeza, contato acidental com matéria orgânica (ex: vômitos, sangue, fezes, urinas e secreções), antes e após calçar as luvas, após uso do banheiro, etc. (VER DIRETRIZES PARA HIGIENE DAS MÃOS/item 4.1);
- Uso adequado de EPI;
- Limpeza e/ou desinfecção adequada de equipamentos e materiais sob responsabilidade da equipe de higienização.
- Materiais perfurocortantes (PC) deverão ser descartados em coletor próprio: recolher o coletor quando tiver alcançado 2/3 da capacidade máxima. Fechá-lo e transportar segurando pela alça, tendo o cuidado de não deixar encostar no corpo e depositá-los em sacos plásticos apropriados. Informar a equipe de profissionais quando perfurocortantes forem encontrados/descartados em locais impróprios, como cama de pacientes, pisos, etc.;
- Segurar sacos contendo resíduos dos serviços de saúde pela borda, sem encostar ao corpo.

6.3.2. PRECAUÇÕES BASEADAS NO MODO DE TRANSMISSÃO DE AGENTES INFECCIOSOS:

- Os profissionais responsáveis pela higienização do estabelecimento de saúde, devem dispor de conhecimentos sobre os tipos de precauções, de forma a contribuir para autoproteção e para prevenção de transmissão de infecções.



6.4. SUPERFÍCIES AMBIENTAIS, CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS E CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE LIMPEZA.



Fonte: https://br.freepik.com/vetores-gratis/conjunto-de-produtos-de-limpeza-de-superficies_7973540.htm

6.4.1. SUPERFÍCIES AMBIENTAIS, EFICÁCIA DAS PRÁTICAS DE LIMPEZA:

- Na publicação da ANVISA, 2021³, denominada de **Série Segurança do Paciente**, as superfícies ambientais são consideradas reservatórios de microrganismos nos serviços de saúde, incluindo, os multirresistentes. Sendo assim, as superfícies nos ambientes e os equipamentos que entram e/ou estão em contato com o paciente, constitui uma importante fonte de transmissão de patógenos relacionados aos cuidados de saúde. Nessa direção, intensificar ações de limpeza e desinfecção das superfícies, está ligado às melhorias e diminuição do risco de infecções associadas à assistência à saúde.
- A eficácia das práticas de limpeza e desinfecção, estão ligadas à capacitação constante e monitoramento da equipe responsável pela higienização e desinfecção que podem modificar conforme a natureza do ambiente, uso de saneantes, uso de EPIs, manejo de resíduos, etc. e quanto à importância do ambiente na disseminação de Microrganismos³.
 - Os resultados das boas práticas de higienização e desinfecção deverão ser reportados aos profissionais, como estratégia de motivação e manutenção das condutas adotadas. Cabe lembrar que os produtos utilizados, devem estar registrados junto à Anvisa³, e devem seguir as recomendações do fabricante.
 - É importante esclarecer à equipe, que a água e sabão podem ser suficientes para a limpeza de parte das superfícies, visto que o risco de infecção para o paciente, está mais relacionado com a contaminação por meio de procedimentos relacionados à assistência ao doente e mãos dos profissionais

de saúde⁴. Porém, no caso de superfícies ambientais com matéria orgânica ou com suspeita/confirmação da existência de pacientes com patógenos; a limpeza com água e sabão deverá ser complementada com uso de desinfetantes.

6.4.2. DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES.



Fonte: https://pt.pngtree.com/freepng/surface-disinfection-of-desktop-objects_5417845.html

As áreas de higienização foram classificadas em críticas, semicríticas e não críticas ANVISA (2012).

Classificação das áreas de limpeza

CLASSIFICAÇÃO DE ÁREAS	DEFINIÇÃO	ÁREAS
ÁREAS CRÍTICAS	Áreas caracteristicamente destinadas aos procedimentos invasivos ou reservadas aos pacientes de alto risco e/ou com o sistema imunológico comprometido	Centros cirúrgicos; salas de pequenas cirurgias; laboratórios; berçários; lactários; isolamentos; bancos de sangue; bancos de leite; banheiros; abrigos de resíduos hospitalares (interno e externo); Unidade de Terapia Intensiva, hemodinâmicas; expurgos do CME; áreas "suja" da lavanderia; salas de preparo de medicações; salas de necrópsia e autópsia; dentre outras.
ÁREAS SEMICRÍTICAS	Áreas ocupadas por pacientes com menores riscos (doença infecciosa de baixa transmissibilidade e	Enfermarias em geral; ambulatórios; pronto-socorros; banheiros; salas de vacina; leitos dia; salas de imagenologia;

	doenças não infecciosas).	consultórios odontológicos; copas de pacientes; áreas limpas do centro de material e esterilização; dentre outras.
ÁREAS NÃO CRÍTICAS –	Áreas não ocupadas por pacientes, onde não se realizam procedimentos de risco.	Almoxarifados; escritórios; serviços administrativos; corredores; salas de aula; repousos; guaritas; refeitórios; auditórios; áreas externas; salas de vídeo; cozinhas; câmaras frias (nutrição); farmácias; dentre outras.

- As áreas críticas deverão ser limpas no mínimo duas vezes ao dia, e sempre que se fizer necessário;
- As áreas semicríticas deverão ser limpas no mínimo uma vez ao dia, e sempre que se fizer necessário;
- As áreas não críticas deverão ser limpas no mínimo uma vez ao dia, e sempre que se fizer necessário;

❖ CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSOS DE LIMPEZA:

Os tipos de limpeza são classificados quanto à sua abrangência, frequência e os objetivos a serem atingidos.

Apresenta-se no quadro a seguir duas classes de limpeza: a concorrente e a terminal.

	LIMPEZA CONCORRENTE	LIMPEZA TERMINAL
DIFERENÇAS	É aquela realizada, de forma geral, diariamente, e inclui a limpeza de pisos, instalações sanitárias, superfícies horizontais de equipamentos e mobiliários.	Trata-se de uma limpeza e ou desinfecção mais completa, abrangendo horizontalmente e verticalmente pisos, paredes, equipamentos,

		<p>mobiliários, inclusive camas, macas e colchões, janelas, vidros, portas, peitoris, varandas, grades do ar-condicionado, luminárias, teto, etc, em todas as suas superfícies externas e internas</p>
PERIODICIDADE	<p>A limpeza da unidade do paciente deve ser feita diariamente e sempre que necessária. Entretanto, em quartos privativos, a limpeza deve ser realizada três vezes ao dia e sempre que necessário, inclusive na presença do paciente, visto ser considerado área crítica</p>	<p>É realizada na unidade de internação após alta hospitalar, transferências, óbitos (desocupação do local) ou nas internações de longa duração (programada). As programadas devem ser realizadas a cada 15 dias no máximo, quando em áreas críticas. Em áreas semicríticas e não críticas o intervalo máximo são 30 dias.</p>
PARTICULARIDADES	<p>Tem por finalidade limpar e organizar o ambiente, repor os insumos de consumo diário p.ex.: sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, álcool gel entre outros</p>	<p>Tem por finalidade a redução da contaminação do ambiente, bem como a preparação segura e adequada para receber um novo paciente. As paredes devem ser limpas de cima para baixo e o teto deve ser limpo em sentido unidirecional.</p>
PROCEDIMENTOS	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar dois baldes, um com água e sabão, outro apenas com água. • Limpar as mesas, bancadas, etc., umedecendo o pano com água e sabão detergente. 	<p>Proceder como indicada na limpeza diária, incluindo a limpeza do piso, teto, paredes e mobiliários.</p>

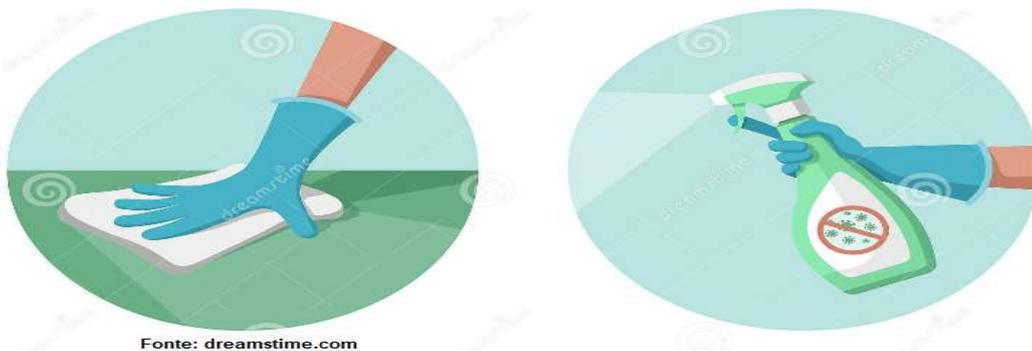
- Passar pano úmido embebido em água pura duas vezes ou mais se necessário para retirar todo o sabão.
- Não misturar os panos de limpeza de bancadas com os de limpeza do chão.
- Retirar as luvas de limpeza de bancadas e lavar as mãos.
- Colocar as luvas destinadas à limpeza do chão.
- Proceder à limpeza do chão com água e sabão.
- Utilizar movimentos retos, paralelos e unidirecional, obedecendo o sentido do interior para a porta de saída dos ambientes.
- Lavar o pano no balde com água limpa.
- Passar o pano úmido com água limpa para retirar todo o sabão quantas vezes for necessário.

Outros tipos de classificação de limpeza:

- **Limpeza imediata ou descontaminação.** É realizada quando ocorre sujidade após a limpeza concorrente em áreas críticas e semicríticas, em qualquer período do dia. Tal sujidade refere-se, principalmente àquelas de origem orgânica, química ou radioativa, com riscos de disseminação de contaminação. Essa limpeza limita-se a remoção imediata dessa sujidade do local onde ela ocorreu e sua adequada dispensação. A técnica utilizada dependerá do tipo de sujidade e de seu risco de contaminação.
- **Limpeza de manutenção.** É constituída de alguns requisitos da limpeza concorrente. Limitam-se mais ao piso, banheiros e esvaziamento de lixo, em locais de grande fluxo de pessoal e de procedimentos, sendo realizada nos 3 períodos do dia (manhã, tarde e noite) conforme a necessidade, através de rotina e de vistoria

As temáticas a seguir, não deixam de fazer parte das prioridades a serem contempladas nos programas de treinamento. Entretanto, para efeito de sistematização de tópicos, e, com base no atual **termo de referência do serviço de limpeza terceirizada da SMS de Goiânia**¹⁴, cuja descrição dos serviços preconiza que “Os procedimentos de limpeza e/ou desinfecção, deverão seguir as orientações contidas neste protocolo de higiene, limpeza e desinfecção elaborado pela Coordenação Municipal de Segurança do Paciente e Controle de Infecção em Serviços de Saúde (COMCISS)”.

No próximo capítulo, será apresentado “um guia orientador para as unidades de saúde elaborarem seus próprios planos setoriais ou Procedimentos Operacionais Padrão (POP), conforme a sua realidade local, contemplando-se, dessa forma, os diversos tipos de limpeza a serem adotados”.



7. Protocolo de higiene, limpeza e desinfecção / Operações de limpeza

7.1. SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE LIMPEZA: ASPECTOS GERAIS⁴

O serviço de limpeza e higienização de superfícies com processos sistematizados, tende a dispor de métodos organizacionais de forma linear, ou seja, todos os trabalhadores, contribuirão para evitar a disseminação de microrganismos; primando pela conduta de realizar a limpeza seguindo os procedimentos corretos:

- **Paredes e anexos:** de cima para baixo. Em caso de limpeza terminal, iniciar limpeza pelas paredes, e, por último, o piso.

- **Tetos:** sentido unidirecional, ou seja, não realizar movimentos de vai e vem ou circulares em torno do que será limpo.
- **Piso de enfermarias e ou apartamentos e salas:** limpar em sentido único, evitando o vaivém, iniciando do fundo para a porta de entrada.
- **Piso de corredores, escadas e hall:** de dentro para fora, de trás para frente (tendo como referência à porta de entrada), sinalizar a área, dividindo-a em 2 faixas, possibilitando o trânsito em uma delas.

Atenção: Processos de limpeza, com base em sua classificação (concorrente, terminal, etc.) e áreas (críticas, semicríticas e não críticas) foram trabalhados no capítulo anterior. Assim, apenas trabalha-se neste capítulo, alguns aspectos do assunto, para reforçar processos específicos.

7.1.1. VARREDURA ÚMIDA E RETIRADA DE PÓ DE MOBILIÁRIOS

É uma operação de higiene que visa remover os detritos soltos no chão, sem matéria orgânica. Esta operação precede a limpeza e deverá ser realizada em todos os ambientes internos diariamente.

Preparar dois baldes, um com água e sabão líquido e o outro com água limpa;

- Levar o material até a área a ser limpa;
- Molhar o pano na solução de água e sabão e passá-lo em movimentos retos para frente e para trás iniciando a varredura úmida de dentro para fora do ambiente;
- Recolher todo o resíduo com auxílio de uma pá, evitando varrer os resíduos em distância superior a 3 metros;
- Não levar os resíduos até a porta ou corredor;
- Desprezar os resíduos em sacos plásticos apropriados.



Fonte: Dreamstime.com

7.1.2. LAVAR

É a operação de higiene que visa à remoção de detritos mediante o uso de água e sabão. Inclui a remoção de detritos soltos, lavagem, enxague e secagem como descrito a seguir:

- preparar dois baldes, um com água e sabão líquido e o outro com água limpa;
- levar o material até a área a ser limpa;
- proceder à varredura úmida;
- molhar o local a ser lavado com a solução de água e sabão;
- passar a máquina de lavar no chão, com movimentos circulares e movimentando para frente e para trás. Na falta da máquina, usar rodo ou vassoura envolvido em pano para fricção mecânica;
- remover a solução suja com o rodo;
- repetir a operação se necessário;
- passar o rodo com pano úmido, embebido em água limpa para enxaguar o chão;
- repetir o processo até que o chão fique limpo;
- passar o pano seco envolvido no rodo para secar o chão;
- limpar e guardar o equipamento.
- trocar a água sempre que necessário.

7.1.3. PASSAR PANO ÚMIDO

É a operação de limpeza que visa esfregar ou limpar uma área do piso ou móveis, com pano úmido.

Como proceder a Técnica de dois baldes:

- preparar dois baldes, um com água limpa e outro com água e sabão;
- levar o material para o local a ser limpo;
- proceder à varredura úmida;
- molhar o pano na solução de água e sabão e passá-lo em movimentos retos para frente e para trás;
- repetir a operação sempre que necessário;

- passar o rodo com pano úmido embebido em água limpa para enxaguar o chão;
- repetir o processo até que o chão fique bem limpo;
- passar o pano seco envolvido no rodo para secar bem o chão;
- limpar e guardar o equipamento;
- trocar a água com o sabão líquido sempre que estiver suja.

7.1.4. ENCERAR

É uma operação de limpeza que visa aplicar uma camada de cera sobre uma área. Ela visa diminuir o desgaste e a penetração de sujeira e melhorar a aparência. Como proceder:

- levar o material até a área a ser encerada;
- o piso deve estar limpo e seco;
- reunir os móveis para deixar a área livre;
- aplicar a cera no piso;
- espalhar com pano realizando movimentos longos e retos numa só direção;
- deixar secar;
- dar brilho com a enceradeira;
- guardar o equipamento.

7.2. Sistematização dos processos de limpeza: diretrizes específicas ⁴

7.2.1. LIMPEZA DE MESAS E BANCADAS DE PREPARO DE MEDICAÇÃO

- Passar pano úmido com água e sabão.
- Passar pano embebido em água para enxaguar.
- Secar com pano limpo e seco.
- Friccionar com álcool 70%, em três aplicações.

7.2.2. LIMPEZA DE PISO

- Reunir todo o material a ser utilizado;

- Usar EPI: gorro, luvas, botas;
- Realizar varredura úmida e recolher todos os resíduos classificando e acondicionando em recipientes adequados;
- Retirar os resíduos devidamente acondicionados. Lavar e desinfetar os cestos de lixo e substituir os sacos plásticos;
- Molhar o local a ser lavado com água e sabão;
- Passar o pano de chão em movimentos unidirecionais;
- Remover a solução de água e sabão suja com o rodo e repetir a operação se necessário;
- Passar o rodo com pano úmido embebido em água limpa, para enxaguar o chão;
- Passar pano seco envolvido num rodo para secar;
- Limpar e guardar os equipamentos em locais apropriados.

7.2.3. LIMPEZA DE PAREDES E TETO

- Não precisam ser lavados diariamente e sim conforme planejamento de limpeza geral do setor.
- Reunir todo o material a ser utilizado;
- Usar gorro, óculos protetor, luvas, avental impermeável e botas;
- Limpar primeiro o teto no sentido unidirecional e depois a parede com movimentos de cima para baixo;
- Afastar sempre os móveis do local a ser limpo para não danificá-los; retorná-los para o lugar ao final da limpeza;
- Limpar e guardar os equipamentos em locais apropriados.



Fonte: Vecteezy.com

7.2.4. LIMPEZA DE CORREDOR

- Reunir todo o material a ser utilizado;
- Colocar sinalização específica;
- Dividir o corredor ao meio, deixando um lado livre para trânsito de pessoas enquanto procede a limpeza do lado oposto;
- Usar gorro, luvas, botas;
- Realizar varredura úmida, recolher todos os resíduos classificando e acondicionando em recipientes adequados;
- Retirar os resíduos devidamente acondicionados em sacos plásticos
- Molhar o local a ser lavado com água e sabão;
- Evitar espalhar grande quantidade de água no piso;
- Recolher toda a água com auxílio de uma pá de lixo e desprezar no balde de água suja, repetir a operação se necessário;
- Passar o rodo com pano úmido embebido em água limpa, para enxaguar o chão;
- Passar pano seco envolvido num rodo para secar;
- Repetir a operação no lado oposto do corredor.;
- Limpar e guardar os equipamentos em locais apropriados.



7.2.5. LIMPEZA DOS VASOS SANITÁRIOS

- Reunir todo o material a ser utilizado;
- Usar gorro, luvas e botas;
- Retirar os resíduos devidamente acondicionados. Lavar e desinfetar os cestos de lixo e substituir os sacos plásticos;
- Encher um balde com água limpa e outro com solução de água e sabão;
- Levantar o assento;
- Dar descarga;
- Lavar o exterior do vaso, o assento de ambos os lados, dobradiças e partes próximas do chão;
- Esfregar o interior do vaso com a escova, inclusive a área sobre a borda;
- Enxaguar com água limpa, secar com pano limpo o exterior do vaso, assento e dobradiça;
- Dar nova descarga;
- Passar pano com solução de hipoclorito de sódio a 1% sobre o assento e a tampa do vaso;
- Limpar e guardar o equipamento em locais apropriados.

7.2.6. LIMPEZA DO POSTO DE ENFERMAGEM

Deve ser limpo em horário diferente da prescrição médica e preparo de medicação.

- Reunir todo o material e equipamentos necessários;
- Usar gorro, luvas e botas;
- Retirar os resíduos devidamente acondicionados. Lavar e desinfetar os cestos de resíduos e substituir os sacos plásticos;
- Limpar as mesas e bancadas;
- Molhar o local a ser lavado com água e sabão;
- Passar o pano de chão em movimentos unidirecionais;
- Remover a solução de água e sabão suja com o rodo e repetir a operação se necessário;
- Passar o rodo com pano úmido embebido em água limpa, para enxaguar o chão;
- Passar pano seco envolvido num rodo;
- Repor o material de consumo (papel toalha e sabonete líquido sendo que este só deverá ser repostado após a limpeza e desinfecção das saboneteiras);
- Colocar os móveis em seus devidos lugares;
- Limpar e guardar os equipamentos em locais apropriados.



Fonte: Freepik

7.2.7. LIMPEZA DO QUARTO DO PACIENTE

7.2.7.1. LIMPEZA CONCORRENTE

A limpeza concorrente deverá ser feita pela manhã e revisada nos outros turnos, de forma permanente. Sempre que houver presença de matéria orgânica, deverá ser executada a adequada descontaminação e/ou desinfecção.

- Reunir todo o material a ser utilizado;
- Usar gorro, luvas, botas;
- Levar o carro de material preparado até a porta do quarto;
- Deixar no corredor ao lado da porta;
- Bater à porta, entrar no quarto e cumprimentar o paciente;
- Recolher os recipientes de resíduos do quarto, banheiro e resíduos espalhados no quarto, depositando-os nos sacos apropriados no carrinho;
- Limpar a superfície da mesa de cabeceira, de refeição, cadeira e outros móveis existentes no quarto;
- Limpar as bordas das janelas interna e externamente;
- Lavar os cestos de resíduos com água e sabão;
- Limpar o piso do quarto iniciando do fundo para a porta;
- Dar descarga no vaso sanitário e colocar desinfetante enquanto procede a limpeza do banheiro;
- Iniciar a limpeza do banheiro pelas paredes, pia, piso e por último o vaso sanitário;
- Secar o chão e verificar se a limpeza está completa;
- Repor todo material de consumo do banheiro (papel higiênico, sacos de lixo, etc.);
- Recolher todo o material e sair do quarto;
- Proceder limpeza e desinfecção dos panos, lavar os baldes, trocar soluções antes de passar para o próximo quarto.

7.2.7.2. LIMPEZA TERMINAL

A limpeza terminal das áreas críticas e semicríticas deverá ser realizada uma vez por semana, ou quando for solicitada pela chefia do setor/unidade.

- Reunir todo o material a ser utilizado;
- Usar gorro, máscara, óculos protetor, luvas, avental impermeável e botas;
- Certificar com a enfermagem de que o quarto está liberado para limpeza;
- Levar o carro de limpeza até a porta e deixar no corredor ao lado da porta;
- Abrir janelas para arejar o quarto;
- Abrir todos os armários e gavetas;
- Recolher os resíduos do quarto, do banheiro, colocando-os nos sacos apropriados no carrinho de limpeza;
- Reunir todo o material e iniciar a limpeza, na seguinte ordem:

Quarto	Banheiro	
<ul style="list-style-type: none">• Teto e luminárias;• Paredes e janelas;• Persianas e venezianas;• Mesa de cabeceira;• Cadeira;• Cama;• Suporte de soro;• Outros objetos e móveis;• Piso.	<ul style="list-style-type: none">• Teto e luminária;• Paredes;• Pia;• Balde de lixo;• Piso;• Vaso sanitário.• Secar o piso do banheiro;• Repor material de consumo e forrar os cestos de resíduos com sacos plásticos limpos recolocando-os no local correto;	<ul style="list-style-type: none">• Recolher todo o material e guardar em local apropriado;• Higienizar as mãos;• Fechar as janelas do quarto;• Fechar a porta e comunicar a enfermagem que a limpeza do quarto foi efetuada;• Limpar e guardar o equipamento em locais apropriados.



7.2.8. LIMPEZA DO CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME)

7.2.8.1. LIMPEZA DIÁRIA

- Deve ser realizada duas vezes ao dia e sempre que necessário.
- Iniciar sempre pela área limpa.
- Usar material exclusivo para cada área.
- Seguir orientação da enfermagem da unidade.
- O funcionário desta área deverá ser preferencialmente fixo, pois exige treinamento específico.

❖ **ÁREA LIMPA:**

- Reunir todo o material a ser utilizado;
- Usar EPI: gorro, luvas, botas;
- Utilizar 2 baldes, um para detergente e outro para água limpa;
- Retirar todo lixo da unidade colocando-o em saco plástico apropriado e encaminhar ao abrigo externo;
- Lavar as lixeiras com água e sabão e recolocar saco plástico;
- Limpar o piso no sentido do fundo para a porta evitando escoamento da água de um ambiente para outro e por último o banheiro;
- Repor materiais como papel higiênico, papel toalha, etc.;

- Limpar armários, bancadas, prateleiras e outros, com pano umedecido em água e sabão, enxaguar com pano úmido limpo com água, secar e desinfetar friccionando álcool a 70%;
- Higienizar as mãos;
- Retirar luvas e passar para áreas contaminadas;

❖ **ÁREA SUJA:**

- Usar gorro, máscara, óculos protetores, luvas, avental impermeável, capote de tecido e botas;
- Retirar todos os resíduos existentes no local;
- Proceder à limpeza de armários, bancadas, mesas, cadeiras com água e sabão;
- Proceder à limpeza do piso iniciando do fundo para o ralo;
- Realizar desinfecção com álcool 70% nas bancadas. No piso do expurgo, a desinfecção deverá ser realizada com hipoclorito de sódio a 1%.
- Esta área deverá ser limpa duas vezes ao dia e sempre que se fizer necessário;

7.2.9. LIMPEZA DO LABORATÓRIO

Deve ser limpo duas vezes ao dia e sempre que se fizer necessário.

Os resíduos devem ser colocados em sacos plásticos apropriados e padronizados segundo normas vigentes e encaminhados ao abrigo externo.

Os perfurocortantes deverão ser acondicionados em recipientes específicos de parede rígida.

- Reunir todo o material a ser utilizado;
- Usar gorro, óculos protetor, máscara, luvas, avental impermeável, capote de tecido e botas;
- Seguir o mesmo princípio iniciando sempre pela área mais limpa para a mais suja;
- Retirar todos os resíduos existentes no local;
- Proceder à limpeza de armários, mesas, cadeiras com água e sabão;
- Proceder à limpeza do piso iniciando do fundo para a porta;

- Realizar desinfecção com álcool 70% nas bancadas. No piso do expurgo, a desinfecção deverá ser realizada com hipoclorito de sódio a 1%.



Fonte: Dreamstime.com

7.2.10. LIMPEZA DO AMBULATÓRIO

Deverá ser realizada das 07 às 08 h, das 11 às 13 h, após as 17 h, ou conforme determinação da direção de cada unidade de saúde, não prejudicando as demandas do serviço.

Obs: A limpeza do piso deverá ser feita antes e/ou após atendimento.

7.2.11. SALA DE EMERGÊNCIA E CURATIVOS

- Recolher os resíduos em sacos plásticos apropriados.
- Deverá ser limpa duas vezes ao dia e sempre que necessário.



Fonte:blog riccel.com

7.2.12. LIMPEZA DE SALA DE PROCEDIMENTOS

- Usar gorro, luvas, botas;
- Recolher os resíduos em sacos plásticos apropriados;
- Limpar mesas, balcões, armários, cadeiras com pano úmido em água e sabão;
- Enxaguar com pano embebido em água limpa;
- Secar com pano limpo e seco;
- Friccionar com pano embebido em álcool 70%, fricção por 30 segundos;
- A limpeza do piso deverá ser feita antes e/ou após atendimento.

7.2.13. LIMPEZA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS

O funcionário, ao realizar a limpeza nas mesas e estantes das áreas administrativas não deverá modificar a posição dos papéis, livros e documentos que estão sobre estes móveis.

7.2.14. LIMPEZA DA COPA, COZINHA E REFEITÓRIO.

- Deverá ser limpa duas vezes ao dia e sempre que necessário.
- Usar gorro, luvas, botas;
- Limpar mesas, bancadas, armários, prateleiras, cadeiras, com pano úmido em água e sabão;
- Enxaguar com pano embebido em água limpa;
- Secar com pano limpo e seco.
- Friccionar com pano embebido em álcool 70%, fricção por 30 segundos.
- Lavar e desinfetar a geladeira com água e sabão (semanalmente).
- O refeitório deverá ser limpo com água e sabão piso, mesas e cadeiras, após cada turno de alimentação.
- Os resíduos deverão ser recolhidos e encaminhados ao abrigo externo.



Fonte: hospitaisemdestaque.com/2020

7.2.15. LIMPEZA DE AR-CONDICIONADO

- Usar gorro, luvas, máscara.
- Retirar os filtros.
- Lavar os filtros com água e sabão.
- Enxaguar em água corrente.
- Retirar o excesso de água e colocar para secar.
- Limpar com pano úmido o aparelho.
- Recolocar os filtros **SECOS** no aparelho.



Fonte: <https://www.pngegg.com/pt/png-hptgt>

7.2.16. LIMPEZA DE APARELHOS TELEFÔNICOS E FAX.

- Usar gorro e luvas,
- Limpar com pano úmido.
- Friccionar álcool a 70% em toda a superfície incluindo os cabos.

7.2.17. LIMPEZA DE LUMINÁRIAS

- Desligar a corrente elétrica .
- Remover a poeira da lâmpada e da luminária com pano úmido.
- Secar bem a luminária e a lâmpada.

7.2.18. LIMPEZA DO NECROTÉRIO

Deverá ser limpo duas vezes ao dia e sempre após a saída ou preparo de corpo (limpeza terminal). Usar gorro, óculos protetor, máscara, luvas, capote de tecido, avental impermeável, botas.

7.2.19. LIMPEZA DAS ÁREAS EXTERNAS E JARDINAGEM

- Varrer diariamente 100% da área externa.
- Lavar o calçamento a cada 15 dias utilizando o mínimo de água necessária.
- Coletar os resíduos de toda área externa diariamente.
- Lavar quinzenalmente 100% dos vidros.
- Lavar as caixas de esgotos e gorduras a cada 15 dias.
- Regar diariamente toda área verde.
- Lavar diariamente os carrinhos e containers dos resíduos de serviços e saúde e caso necessário lubrificá-los.



7.2.20. LIMPEZA DOS EXPURGOS

Deverão ser limpos, no mínimo duas vezes ao dia dando preferência após o recolhimento da roupa e resíduos. Uma vez por semana limpeza terminal. Usar gorro,

óculos protetor, máscara, luvas, avental impermeável, capote de tecido e botas.

Observações Gerais:

Todo trabalho deverá ser feito respeitando-se o horário de expediente da Unidade, evitando falas altas e desnecessárias, derrubamento de equipamentos ou materiais, enfim, tudo que possa prejudicar o atendimento do paciente e o bom andamento dos serviços;

7.3. Sistematização dos processos de desinfecção de superfícies



Esse tema cabe destaque, pois trata-se de processo fundamental nos serviços de saúde para prevenir e controlar a disseminação de Microrganismo Multirresistente (MDR)³

- A desinfecção tem por objetivo destruir microrganismos na forma vegetativa, presentes em superfícies/equipamentos, por meio de um processo físico, químico ou físico\químico. A desinfecção das superfícies em serviços de saúde, após limpeza com água e sabão ou detergente neutro, é indicada na presença de matéria orgânica visível ou microrganismos multirresistentes e em unidades de isolamento³
- A desinfecção de equipamentos é realizada com o uso de produto químico que tem ação destrutiva sobre as formas vegetativas dos microrganismos. Deve ser realizada sempre antes e após o uso do equipamento.

- Reforçar a necessidade da limpeza e desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas, contribui para reduzir o risco de contaminação das mãos dos profissionais de saúde que prestam assistência aos pacientes.
- A RDC nº. 63/2011(ANVISA) dispõe que o serviço de saúde deve dispor de normas, procedimentos e rotinas técnicas escritas e atualizadas, de todos os seus processos de trabalho em local de fácil acesso a toda a equipe. Essa recomendação é ampliada no caderno 10, da série segurança do paciente³, o qual destaca a relevância para que todos os serviços de saúde estruturarem protocolos escritos orientando como deverá ser feita a limpeza e a desinfecção de superfícies e equipamentos, bem como, produtos e concentrações a serem utilizados.
- As substâncias ou preparações destinadas a limpeza, desinfecção, desinfestação, desodorização/odorização de ambientes domiciliar, coletivos e/ou públicos, são chamadas de PRODUTOS SANEANTES¹², os quais são imprescindíveis, para que a limpeza atinja seus objetivos juntamente a utilização das técnicas de limpeza. A responsabilidade na seleção, escolha e aquisição dos produtos saneantes deve ser do Serviço de Limpeza, com aprovação do Serviço de Controle de Infecção hospitalar.

No âmbito da SMS-Goiânia, a padronização de saneantes, versa de:

PRODUTOS UTILIZADOS NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	
Detergente	<ul style="list-style-type: none"> • Produto destinado à limpeza de superfícies e tecidos através da diminuição da tensão superficial, pela presença do surfactante na sua composição, conferindo capacidade de emulsificar gorduras e manter resíduos em suspensão. • O surfactante modifica as propriedades da água, diminuindo a tensão superficial facilitando a sua penetração nas superfícies
PRODUTOS UTILIZADOS NA DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES	
Álcool	<ul style="list-style-type: none"> • O mais utilizado é o álcool etílico, por possuir maior atividade germicida, menor custo e toxicidade. Para a desinfecção de superfícies recomenda-se a concentração de 77% volume/volume, que corresponde a 70% em peso/volume. • Indicação: mobiliário em geral (por meio de fricção). Mecanismo de ação: desnaturação das proteínas que compõem a parede celular dos microrganismos. Características: bactericida, virucida, fungicida e

	<p>tuberculicida. Não é esporicida.</p> <p>Desvantagens: inflamável, volátil, opacifica plástico, resseca plásticos e borrachas, ressecamento da pele</p>
<p>Hipoclorito de Sódio a 1% (Pronto uso – não diluir com água)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atua como desinfetante devido ao cloro ativo. Para a desinfecção de equipamentos e superfícies contaminados com material biológico, utiliza-se soluções de hipoclorito de sódio de 1% de cloro ativo (10.000 ppm) estável. O uso de hipoclorito de sódio não é recomendado em metais e mármore, devido à sua ação corrosiva. • Usar após a remoção da matéria orgânica. Deixar atuar por 10 min; Retirar o excesso com pano úmido. • Características: bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso • Desvantagens: instável (afetado pela luz solar, temperatura >25 °C e pH ácido). Inativo em presença de matéria orgânica; corrosivo para metais; odor desagradável, e pode causar irritabilidade nos olhos e mucosas
<p>Composto de Quaternário e Biguanida</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atua e garante eficácia sobre as superfícies fixas e os artigos não críticos, ideal para uso em serviços de saúde principalmente em áreas críticas com maior chance de contrair infecção.

8 – Equipamentos e Insumos utilizados no Serviço de Higiene e Limpeza



Fonte: frepik.com

O serviço de Higiene e Limpeza deve dispor dos seguintes equipamentos e insumos:

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Descrição
Andaimes ou equipamentos para limpeza de janelas e fachadas localizadas em alturas superiores
Aspirador de pó e de líquidos, com tipos de bocais para pisos, cantos, frestas, estofados, para limpar qualquer ambiente
Balancinho ou equipamentos para limpeza de janelas e fachadas localizadas em alturas superiores
Carros para transporte de materiais de limpeza e produtos descartáveis, bolsa para coleta com tampa, repartimento duplo para baldes e organizadores
Dispensador de álcool gel, com capacidade máxima de 500 ml, na cor branca, com fixação na parede
Dispensador de sabão, com capacidade máxima de 500 ml, na cor branca, com fixação na parede
Enceradeiras de alta rotação (High Speed – HS); Enceradeira industrial e discos específicos para cada procedimento executado com a mesma (remoção, lavagem, aplicação de cera e brilho)
Escadas ou equipamentos para limpeza de janelas e fachadas localizadas em alturas superiores
Hidro lavadora elétrica de alta pressão, profissional, com jato regulável, kit detergente embutido, completa
Porta papel higiênico para rolo de 300 m, em plástico ou em metal de alta qualidade, na cor branca, fechamento com chave
Porta papel toalha, em plástico ou em inox, papel interfoliado com 02 dobras, tamanho aproximado do papel 23x27cm
Placa de sinalização, para identificar a área delimitada (ex: piso escorregadio, etc)

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Descrição
Álcool em gel, com graduação a 70%, para higienização das mãos, em refil, para uso em dispenser, registro ANVISA/MS
Álcool etílico 70%, líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopeia brasileira, para utilização em artigos e superfícies, frasco com 1 litro, registros ANVISA/MS e RDC nº 59 de 27/06/00 – BPF
Baldes em plástico resistente, com alça, diversos tamanhos /capacidade em litros, em no mínimo duas cores padronizadas (ex: cor azul e amarela)
Cera acrílica brilhante para pisos laváveis e com alto tráfego, antiderrapante, características do produto – líquido incolor, composição – alcalinizantes, cera natural e sintética, polímeros coadjuvantes, preservativo, tenso ativo aniônico e água, tenso ativo biodegradável, embalagem com 1 litro
Coletor descartável – descartador de materiais perfuro cortantes, em papelão resistente, conjunto de revestimento interno que evita perfurações e vazamentos, com alça dupla para transporte, com trava de segurança, produzido de acordo com as normas da ANVISA RDC 306/2004, ABNT NBR 13853, NBR 7500,
Suporte para caixa perfuro cortante, confeccionada em arame BTC e pintura epóxi eletrostática
Desentupidor de pia, em borracha, com cabo em madeira
Desentupidor de vaso sanitário, em borracha, com cabo de madeira
Desinfetante, bactericida e desodorizante, para sanitários, pisos, portas e azulejos., Detergente líquido
Escova para lavar roupas, base plástica totalmente lisa, com cerdas em nylon, macia, na cor amarela, tamanho aproximado de 15x5cm
Escova para vaso sanitário, com cerdas resistente e cabo em plástico
Esponja para limpeza dupla face, em poliuretano e fibra sintética, com bactericida e um lado abrasivo, tamanho 110x75x20mm
Esponja para limpeza, em aço
Flanela comum, em algodão,
Hipoclorito de sódio a 1% (cloro ativo), frasco com 1 litro, com registro ANVISA/MS
Lustra-móveis, cremoso, brilho e proteção, 200ml
Pá para lixo, em plástico resistente, pequena
Pano para limpeza de chão, em algodão cru
Limpa-pedra concentrado
Mangueira de jardim reforçada, de alta durabilidade, em PVC flexível, reforço com fios de poliéster, até 50 metros
Papel higiênico
Papel toalha
Removedor de cera para piso
Rodo de alumínio com borracha, cabo de alumínio
Sabonete líquido bactericida, para lavagem de mãos, com registro na ANVISA.
Sacos para coleta de lixo hospitalar, em capacidades e cores de acordo com a ABNT NBR 9191 e 9190 de 1993, devendo constar o símbolo de material infectante ABNT NBR 7500
Vassoura em pelo para piso, com cabo em alumínio
Vassoura em piaçava, com cabo em alumínio
Vassoura para limpeza teto, cabo em alumínio, com cabo adicional adaptável
Vassoura para vaso sanitário, com cabo em plástico, tamanho padrão



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=n8BzIHwRukw>

.Resíduos do Serviço de Saúde

9.1.CONCEITO:

É todo resíduo gerado por prestadores de assistência médica, odontologia, laboratorial, farmacêutica e instituição de ensino e pesquisa médica, relacionada tanto à população de risco em função da presença de materiais biológicos capazes de causar infecção, quanto aos produtos químicos perigosos, objetos perfuro cortantes que efetiva ou potencialmente contaminados, e mesmo rejeitos radiativos.

Esses resíduos requerem cuidados específicos desde seu acondicionamento na unidade gerador, transporte, coleta, armazenamento, tratamento e disposição final.



http://www.resol.com.br/cartilha11/gerenciamento_etapas.php

9.2. DOS PROCEDIMENTOS PARA MANEJO DE RESÍDUOS

❖ SEGREGAÇÃO

Os resíduos deverão ser segregados e classificados conforme resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 222, de 22 de março de 2018¹⁴, da ANVISA (BRASIL, 2018) em resíduos potencialmente infectantes, químicos, comuns, perfurocortante e rejeitos radioativos. O procedimento de recolhimento dos resíduos hospitalares deve sempre contemplar as etapas de segregação, coleta interna, armazenamento, transporte interno, com vistas ao transporte externo, tratamento e disposição final, sempre obedecendo as normas da ABNT e a legislação vigente.

- **Resíduos Infectantes (Grupo A)** – Resíduos que apresentam risco potencial à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos. Enquadram-se neste grupo, dentre outros: sangue e hemoderivados; animais usados em experimentação, excreções, secreções e líquidos orgânicos; meios de cultura; tecidos, órgãos, fetos e peças anatômicas; filtro de gases aspirados de áreas contaminadas; resíduos de laboratórios de análises clínicas; resíduo de unidades de atendimento ambulatorial; resíduos de sanitários de unidade de internação e de enfermaria e animais mortos a bordo dos meios de transporte. Engloba os componentes com possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar riscos de infecção. São classificados em A1, A2, A3, A4, A5.
- **Resíduos Químicos (Grupo B)** - Resíduos que apresentam risco potencial à saúde e ao meio ambiente devido às suas características químicas. Enquadram-se nesse grupo, dentre outros, os resíduos farmacêuticos (medicamentos vencidos, contaminados, interditados ou não-utilizados) e demais produtos considerados perigosos, conforme classificação da NBR 10004 da ABNT (tóxicos, corrosivos, inflamáveis e reativos).
- **Rejeitos radiativos (Grupo C)** – Enquadram-se neste grupo os materiais radioativos ou contaminados com radionuclídeos em quantidades superiores aos

limites de eliminação especificados nas normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

- **Resíduos comuns (Grupo D)** – são todos os demais que não se enquadram nos grupos descritos anteriormente, não apresentam risco biológico, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.
- **Resíduos perfurocortantes (Grupo E)** – materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como lâminas de barbear, escalpes, agulhas, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares.

❖ ACONDICIONAMENTO



Fonte: imagens Google

Consiste no ato de embalar os resíduos segregados, em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura. A capacidade dos recipientes de acondicionamento deve ser compatível com a geração diária de cada tipo de resíduo.

- Os resíduos sólidos devem ser acondicionados em saco constituído de material resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na NBR 9191/2000 da ABNT, ou em outra que a substituir, respeitados os limites de peso de cada saco, sendo proibido o seu esvaziamento ou reaproveitamento.

- Os Resíduos Comuns deverão ser acondicionados em saco plástico, na cor preta. Caso tenha programa de coleta seletiva, as cores dos sacos de acondicionamento deverão ser compatíveis com o estabelecido no programa e nas legislações específicas.
- Os Resíduo Infectantes deverão ser acondicionados em saco branco leitoso resistente, conforme padronização da ABNT NBR 9191/2000, ou outra que a substituir. O saco deve ser identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos.

Os sacos com resíduos comuns e infectantes deverão ser retirados quando estiverem com dois terços de sua capacidade preenchida, conforme rotina estabelecida no Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde ou conforme necessidade do serviço.

No momento da coleta, deve-se: tirar os sacos dos recipientes de acondicionamento; retirar o excesso de ar de dentro deles com o cuidado de não inspirar o fluxo de ar; torcer e fechar a abertura. O saco deverá ser substituído por outro da mesma cor, imediatamente após a coleta. Em hipótese alguma os sacos poderão ser esvaziados e/ou reaproveitados.

Os resíduos perfurocortantes deverão ser acondicionados em recipientes rígidos, estanques, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, impermeáveis, com tampa, contendo o símbolo do risco correspondente.

Estes recipientes deverão ser descartados quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 cm de distância da parte superior do recipiente, sendo proibido o seu esvaziamento. No momento da coleta, os recipientes deverão ser seguramente fechados, conforme recomendação do fabricante.

É necessário reforço do fechamento com fita adesiva. Os recipientes devidamente lacrados deverão ser acondicionados em sacos plásticos, conforme o risco.

❖ **COLETA E TRANSPORTE INTERNO DOS RESÍDUOS**

Consiste no traslado dos resíduos dos pontos de geração até local destinado ao armazenamento temporário ou armazenamento externo com a finalidade de apresentação para a coleta.

- O transporte interno de resíduos deve ser realizado atendendo roteiro previamente definido e em horários não coincidentes com a distribuição de roupas, alimentos e medicamentos, períodos de visita ou de maior fluxo de pessoas ou de atividades.
- A coleta deve ser feita separadamente, de acordo com o grupo de resíduos e em recipientes específicos a cada grupo de resíduos.



Fonte: Web-Resol

- Os recipientes para transporte interno deverão ser constituídos de material rígido, lavável, impermeável, provido de tampa articulada ao próprio corpo do equipamento, cantos e bordas arredondados, e serem identificados com o símbolo correspondente ao risco do resíduo neles contidos, de acordo com este Regulamento Técnico. Devem ser providos de rodas revestidas de material que reduza o ruído. Os recipientes com mais de 400 L de capacidade devem possuir válvula de dreno no fundo. O uso de recipientes desprovidos de rodas deve observar os limites de carga permitidos para o transporte pelos trabalhadores, conforme normas reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- No plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, deve existir um fluxograma e cronograma de coleta interna do resíduo, de conhecimento de todas as áreas, estabelecido em conjunto entre a SMS e a empresa ganhadora do certame.
- Deve ser realizada a manutenção preventiva dos carros para a coleta interna.

❖ ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

Consiste na guarda temporária dos recipientes contendo os resíduos já acondicionados, em local próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta dentro do estabelecimento e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa. Não poderá ser feito armazenamento temporário com disposição direta dos sacos sobre o piso, sendo obrigatória a conservação dos sacos em recipientes de acondicionamento. Não é permitida a retirada dos sacos de resíduos de dentro dos recipientes ali estacionados.



Fonte: Web_Resol

❖ ARMAZENAMENTO EXTERNO

Consiste na guarda dos recipientes de resíduos até a realização da etapa de coleta externa, em ambiente exclusivo com acesso facilitado para os veículos coletores. Deve ser construído em ambiente exclusivo, possuindo, no mínimo, um ambiente separado para atender o armazenamento de recipientes do grupo **A** juntamente com o grupo **E** e um ambiente para o grupo **D**.

- Não é permitida a manutenção dos sacos de resíduos fora dos recipientes ali estacionados.
- O abrigo externo e os containers devem ser higienizados após a coleta externa dos resíduos.

Observações Gerais:

Os equipamentos de proteção individuais recomendadas para os colaboradores que trabalham com limpeza e coleta de resíduos são:

- Uniforme composto por calça comprida e camisa com manga (no mínimo $\frac{3}{4}$), de tecido resistente e cor clara;
- Luvas de borracha (serviço de limpeza) ou de PVC (serviço de coleta), antiderrapantes e de cano longo;
- Sapatos impermeáveis e resistentes ou botas de PVC (serviço de coleta), com solados antiderrapantes;
- Gorro descartável, de proteção dos cabelos;
- Capa de chuva;
- Avental de PVC, impermeável e de comprimento médio (serviço de coleta);
- Deverá ainda ser avaliada a necessidade de utilização dos seguintes itens pelos colaboradores envolvidos na coleta dos resíduos e na higienização dos contêineres e recipientes;
- Óculos de plástico resistente e armação flexível, incolor, com lente panorâmica, proteção lateral e válvulas de ventilação;
- Máscara respiratória do tipo semi-facial e impermeável ou máscara do tipo PFF2 ou PFF3 ou N95 ou similar, dependendo do tipo de risco ambiental a que o trabalhador é submetido durante a execução de suas tarefas. O uso da máscara tipo PFF2 ou PFF3 ou N95 ou similar está indicado para proteção das vias respiratórias contra a presença de aerodispersóides e partículas menores de 5 micras.



Fonte: Correio Brasiliense.com

10. Considerações Finais

Entre as palavras chaves que envolvem esta obra, temos a destacar “serviços de limpeza” e “capacitação”. Isto porque um contexto está conectado ao outro, quando o assunto é Cultura de segurança e ambiente seguro. Pondera-se, portanto, que ambos se tratam de pacotes de medidas planejadas para diminuir ou evitar determinados riscos.

Nos serviços de saúde, há visibilidade que os riscos estão em toda parte: áreas, resíduos produzidos, EPI e EPC subutilizados, processos de trabalho com fragilidades em sua execução – seja por falta de estrutura, seja por desconhecimento de como fazer corretamente – entre outros.

Esses riscos requerem gerenciamento, análise, ações perante as não conformidades, além de exigir monitoramento dos processos implantados para o alcance de metas de ambiente seguro tanto para os trabalhadores, como para os pacientes.

Isto posto, e diante dos objetivos dessa literatura que em síntese é difundir boas práticas, embasar processos de trabalho e subsidiar capacitações para a equipe de higiene e limpeza das Unidades de Saúde (SMS), a COMCISS procurou trazer a emersão de itens imprescindíveis, voltados para a temática em pauta e no âmbito de abordagem capacitacional, bem como, abordagem reflexiva para os envolvidos no processo, em busca de somar esforços rumo à biossegurança que foi reportada na apresentação do Manual.

Esperamos ter contribuído nesta soma...

Equipe COMCISS Goiânia

11.Referências

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do Paciente e Qualidade em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2012.120p.
- 2.Associação Paulista de Epidemiologia e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (APECIH). Higiene, desinfecção ambiental e resíduos sólidos em serviços de saúde. 3 ed. São Paulo (SP): APECIH; 2013.
- 3.BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Prevenção de infecções por microrganismos multirresistentes em serviços de saúde. Série: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde Anvisa. Caderno 10 .2021
- 4.TORRES, Silvana; LISBOA, Teresinha Covas.Gestão dos serviços de limpeza, higiene e lavanderia em estabelecimentos de saúde. In: Gestão dos serviços [de] limpeza, higiene e lavanderia em estabelecimentos de saúde. 2008. pág. 347-347.
- 5.BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO-**RDC** Nº **63**, DE 25 DE NOVEMBRO DE **2011**. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde.
- 6.Garbin A. et al.Fundamentos de Limpeza e desinfecção para os serviços de saúde. Secretaria Municipal de saúde de Diadema.São Paulo, maio 2019
7. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR32 _Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2005.
- 8.BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17. 2. ed. Brasília: MTE, 2002.
- 9.BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. Higienização das Mãos em Serviços de Saúde. Brasília, 2007.
10. BRASIL.Ministério do Trabalho e Emprego. **NR 06** – Equipamento de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2015
11. SIEGEL, Jane D. et al. 2007 Guideline for isolation precautions: preventing transmission of infectious agents in healthcare settings. In: **2007 Guideline for Isolation Precautions: Preventing Transmission of Infectious Agents in Healthcare Settings**. 2019. p. 206-206.
12. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001. Dispõe sobre registro de produtos saneantes domissanitários e afins, de uso domiciliar, institucional e profissional, e dá outras providências.

13. PREFEITURA DE GOIANIA.TERMO DE REFERÊNCIA. Prestação de serviço continuado de limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra. Secretaria Municipal de Saúde. Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas. Diretoria de Infraestrutura e Logística. Gerência de Apoio Administrativo

14. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária- RDC nº 222, de 22 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.